



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

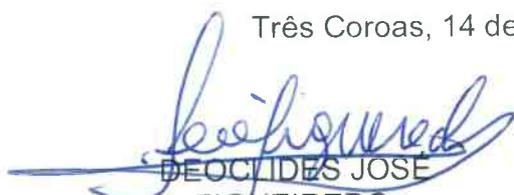


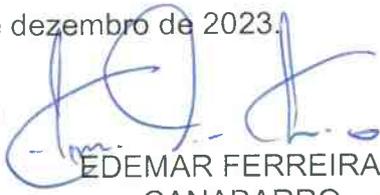
**INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EGON LAND, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

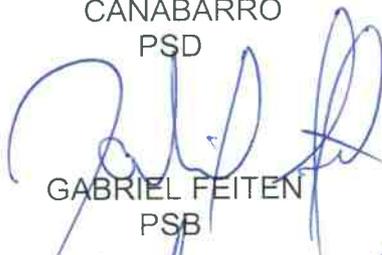
Três Coroas, 14 de dezembro de 2023.

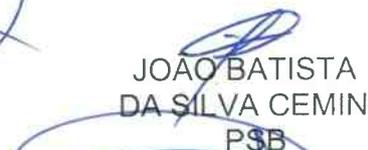

DEOCLIDES JOSÉ
FIGUEIREDO
PSD


EDEMAR FERREIRA
CANABARRO
PSD


EGON LAND
MDB


TAUANI ROENNAU
PP


GABRIEL FEITEN
PSB


JOÃO BATISTA
DA SILVA CEMIN
PSB


JOÃO ALBERTO KUNZ
PSDB


LUCAS DE FREITAS
PEREIRA
PRTB


PAULO BRANCHIER
DE OLIVEIRA
PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



JUSTIFICATIVA

**INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS.**

O presente projeto tem como objetivo atualizar e modernizar o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Três Coroas, adequando-o ao cenário político e social da atualidade e provendo a dinâmica e a eficiência nos processos legislativos.

A proposta foi construída a partir de um amplo diálogo político e técnico, com o debate entre os parlamentares e o apoio dos servidores da Casa. Por essa razão, contamos com o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de resolução.

Três Coroas, 14 de dezembro de 2023.

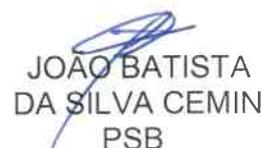

DEOCLIDES JOSÉ
FIGUEIREDO
PSD


EDEMAR FERREIRA
CANABARRO
PSD


EGON LAND
MDB


TAUANI ROENNAU
PP


GABRIEL FEITEN
PSB


JOÃO BATISTA
DA SILVA CEMIN
PSB


JOÃO ALBERTO KUNZ
PSDB


LUCAS DE FREITAS
PEREIRA
PRTB


PAULO BRANCHIER
DE OLIVEIRA
PSD